

ATO Nº 1813/2023

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2023.0.04901, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos do Acórdão nº 182/2023 - PV, que DENEGOU o registro da aposentadoria, na sessão de julgamento do dia 10 de março de 2023, resolvem TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental n.º 4.888/2019, de 18.11.2019, publicado no Diário Oficial em 19.11.2019, referente a Aposentadoria do Sr. JANIO SIDNEY BONFOCHI, portador do RG nº 83109493/SSP/SP e do CPF nº 029.113.898-59, com fundamento na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Vice-Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd342127

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar